



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

P.L. 77/2007  
R. Jucá Moreira

**LEI Nº 2.978, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.**

"Denomina de Francisco Gonçalves, a rua 1, que vai da Avenida Franco Matos Tintêxtil até o final, no Bairro Manoel Carlos, no Distrito Industrial Sul (área da Cesa) e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Francisco Gonçalves a rua 1, localizada no Bairro Manoel Carlos, no Distrito Industrial Sul (área da Cesa), neste Município.

**Art. 2º** - A Prefeitura incumbir-se-á de sua identificação e da comunicação aos órgãos oficiais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 29 de outubro de 2007.

  
**DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES**

Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

